

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Orgão: Município de Coronel Xavier Chaves	
Secretaria / Fundo: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	
CNPJ: 18.557.546/0001-03	
Endereço: Rua Padre Reis, nº 84, Centro	
Município: Coronel Xavier Chaves	CEP: 36330-000
E-mail:	

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Título do Projeto: Parceria de Fomento e Incentivo a promoção do esporte e lazer em Coronel Xavier Chaves	
Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos, masters, veteranos, 3ª idade, portadores de deficiência, gênero masculino e feminino	Área de atendimento: Esporte, Lazer e Diversão
Período de Execução: Início: Maio de 2025 Término: Setembro de 2026	

3. DIAGNOSTICO DA REALIDADE LOCAL E JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DA PARCERIA (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, inciso I)

3.1. Descrição da realidade que será objeto da parceria

O Município de Coronel Xavier Chaves, localizado no estado de Minas Gerais, apresenta uma realidade típica das cidades de pequeno porte. Com aproximadamente 3.400 habitantes, trata-se de uma comunidade que, apesar de seu dinamismo social e cultural, enfrenta limitações estruturais quanto à oferta regular de opções esportivas e de lazer para a população.

Atualmente, a única entidade organizada voltada à promoção do esporte local é a Associação Atlética Coroense. Não há, no município, outras agremiações, clubes esportivos estruturados ou centros de treinamento específicos voltados ao desenvolvimento de diferentes modalidades esportivas.

Diante disso, evidencia-se a necessidade de promover o esporte de forma organizada e estruturada, a fim de suprir uma carência local na oferta de atividades físicas, recreativas e de lazer — especialmente considerando a ausência de alternativas acessíveis à população. Assim, constata-se uma demanda social latente por ações que incentivem a prática esportiva como instrumento de inclusão social, cidadania, bem-estar e promoção da saúde.

A importância do esporte como bem público é amplamente reconhecida. A Constituição Federal, em seu artigo 217, estabelece como dever do Estado fomentar as práticas esportivas, formais e não formais, assegurando o acesso de todos a esse direito. O esporte, além de seu papel formativo — promovendo disciplina, ética e respeito —, configura-se como um poderoso instrumento de transformação social, contribuindo significativamente para o afastamento de crianças, jovens e adultos de contextos de vulnerabilidade, como o envolvimento com drogas ou outras práticas nocivas.

Nesse contexto, a atuação da Associação Atlética Coroense — entidade sem fins lucrativos — tem sido essencial ao longo dos anos para o cumprimento desta finalidade social no Município de Coronel Xavier Chaves. Por meio de parcerias com o Poder Público, a entidade tem garantido a oferta gratuita de treinamentos esportivos, bem como a realização de eventos e competições, desempenhando um papel fundamental no preenchimento da lacuna existente no setor esportivo local.

Entre as ações mantidas pela entidade, e viabilizadas por parcerias celebradas, estão a oferta de treinamentos gratuitos destinados a todas as faixas etárias; promoção de competições esportivas locais e apoio às iniciativas de esporte no Município — cuja realização está estreitamente ligada à promoção do interesse público local.

Dessa forma, a formalização da parceria justifica-se como uma medida estruturante e essencial, diante da limitação de iniciativas na área esportiva e da necessidade de ofertar serviços gratuitos e acessíveis à população. Em um município de pequeno porte e recursos limitados, essa iniciativa representa uma oportunidade concreta de gerar impactos positivos e duradouros na saúde, na cidadania e na qualidade de vida da população de Coronel Xavier Chaves.

3.2. Impacto social esperado com a execução do projeto

A parceria celebrada entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Atlética Coroense e o Município de Coronel Xavier Chaves tem como objetivo central a promoção do esporte como instrumento de cidadania, saúde e lazer para a população local. Esta colaboração representa um importante passo em direção à construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e ativa, utilizando o esporte como ferramenta de transformação social e fortalecimento do bem comum.

Espera-se que, por meio desta parceria, o município vivencie um impacto social significativo, especialmente no que tange à inclusão social, ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e à ampliação das oportunidades de lazer saudável e acessível para toda a comunidade. As ações previstas incluem a oferta gratuita de sessões de treinamento esportivo voltadas para todos os interessados, com ênfase na formação de valores como humildade, disciplina e respeito. Essas sessões serão planejadas de forma inclusiva, buscando garantir a participação de diferentes faixas etárias, gêneros e condições socioeconômicas.

A promoção da cidadania será incentivada por meio da valorização do esporte como prática educativa e integradora. A vivência esportiva proporcionará aos participantes a oportunidade de aprender regras, conviver com o coletivo e superar desafios de maneira saudável, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis.

No campo da saúde, o impacto esperado abrange tanto a promoção quanto a prevenção. A prática esportiva regular, incentivada pelas atividades da parceria, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, auxiliando no combate ao sedentarismo, na prevenção de doenças crônicas e no fortalecimento da saúde mental, especialmente em tempos de crescente estresse e isolamento social.

Como opção de lazer e entretenimento, a parceria também prevê a realização de campeonatos e torneios esportivos no município, com jogos abertos ao público. Tais eventos trarão não apenas estímulo à prática esportiva competitiva e visibilidade para os atletas locais, mas também promoverão o encontro entre os cidadãos em torno de atividades coletivas saudáveis, fortalecendo os laços comunitários.

Além disso, a parceria buscará apoiar iniciativas locais de promoção do esporte, como o auxílio a grupos escolares com treinamentos voltados para os Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG), bem como na realização do evento anual “Bola Cesta”, voltado à prática esportiva em diversas modalidades, com destaque para a participação da terceira idade em um dia inteiramente dedicado a essa parcela da população.

A Associação Atlética Coroense, com sua reconhecida presença social e expertise no campo esportivo, atuará como agente de mobilização, engajamento e transformação. Ao utilizar sua capacidade organizativa e conhecimento técnico para a promoção do esporte e da inclusão, a Associação contribuirá diretamente para o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida em Coronel Xavier Chaves.

Com esta parceria, espera-se uma transformação positiva e duradoura no município, consolidando o esporte como direito de todos e como pilar estratégico para a construção de uma sociedade mais ativa, saudável, cidadã e unida.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Nome: Associação Atlética Coroense – AAC

CNPJ: 21.186.226/0001-07

Endereço: Rua São Francisco de Assis, nº 141 – Bairro Nossa Senhora da Conceição

Município: Coronel Xavier Chaves

CEP: 36330-000

E-mail: associacaoatleticacoroense@hotmail.com

DDD/Tel. Fixo:

DDD/Tel. Cel. (32) 99965-4837

Responsável Legal: Daniel da Silva Santos

CPF: 045.076.116-95

RG: MG-12.154.930

Órgão Emissor: SSP MG

Endereço: Rua São Jorge, 223 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – Coronel Xavier Chaves

E-mail: santos.danielsantos@hotmail.com

Cargo/Função: Presidente

Mandato: 2024/2027

Breve histórico da associação e relato de experiência prévia no objeto da parceria ou em objetos semelhantes

A Associação Atlética Coroense é a mais tradicional organização esportiva de Coronel Xavier Chaves, desempenhando um papel central na promoção do esporte ao longo dos anos no município. A parceria da associação com o poder público para o fomento do esporte local remonta a períodos anteriores à sua formalização. Embora tenha se constituído oficialmente como Associação Atlética Coroense em 30 de maio de 1986, a organização já atuava sob o nome de Coroense Futebol Clube, contribuindo significativamente para o desenvolvimento esportivo da cidade.

Enquanto Coroense Futebol Clube, a associação foi responsável pela doação do terreno em 20 de março de 1982 ao Poder Público Local que veio a se transformar na Praça de Esportes Capitão José Anselmo. Desde essa data, a entidade, sem fins lucrativos, tem sido essencial na realização de diversos serviços de utilidade pública, sempre em parceria com o poder público municipal, com o objetivo de fomentar e celebrar as atividades esportivas no município.

Em reconhecimento a sua relevante contribuição, a associação foi declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 316, de 16 de dezembro de 1993.

Ao longo dos últimos anos, a Associação Atlética Coroense tem firmado inúmeras parcerias com o município, consolidando sua expertise e comprovando sua capacidade de operar na promoção e incentivo ao esporte em Coronel Xavier Chaves

5. Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados/(Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, II)

Nº	Descrição das metas a serem atingidas	Descrição das atividades ou projetos a serem executados	Parâmetros para aferição do cumprimento das metas. (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, IV)
I	Promoção de atividades de treinamentos de futebol para criança, adolescentes e adultos	→ Realizar ao menos 13 (treze) sessões (45 min cada) gratuitas de treinamentos semanais de futebol/futsal/society (Escolinha de Futebol) direcionados ao público infanto-juvenil, que compreenda as categorias fraldinha (7 a 9 anos), dente de leite (10 a 11 anos), pré-mirim (11 a 12 anos), mirim (12 a 13 anos), infantil (14 a 15 anos), infanto-juvenil (15 a 16 anos), juvenil (17 a 18 anos) e júnior (17 a 20 anos). Os treinamentos serão realizados mediante escala previamente definida e divulgada para inscrição do público interessado, com divisão de turmas de acordo com o dia. → Realizar ao menos 04 (quatro) jogos amistosos das equipes da escolinha (crianças e adolescentes) contra equipes de municípios vizinhos; → Realizar ao menos 02 (duas) sessões (45 min cada) gratuitas de treinamento de futebol/futsal e ou society para adultos. Os treinamentos serão realizados mediante escala previamente definida e divulgada para inscrição do público interessado, com divisão de turmas de acordo com o dia.	→ Relatórios de atividades/treinamentos acompanhados de fotos/vídeos das atividades desempenhadas; acompanhado de lista de presença de participantes; → Apresentação de Súmulas e fotos dos amistosos realizados; → Divulgação das atividades realizadas em rede social do serviço

II	Promoção de Torneios e Campeonatos de Futebol/Fustal/Society	→ Realizar 03 (três) torneios de Futsal destinado a equipes locais e/ou regionais (feminino, masculino, veterano); (prazo: 17 meses) → Realizar 07 (sete) campeonatos de Futebol (Base, Feminino, Masculino e Veterano); (prazo: 17 meses) * Os torneios e campeonatos serão precedidos de prévia divulgação, definição de regulamento, inscrição de atletas e organização das partidas.	→ Relatórios de realização dos eventos esportivos, instruídos com súmulas, fotos e/ou vídeo, publicações em redes sociais).
III	Apoiar iniciativas de esporte comunitários de grupos e entidades de Coronel Xavier Chaves;	→ Realizar apoio na organização e treinamento das equipes escolares locais para participação do JEMG “Jogos Escolares de Minas Gerais” em parceria com a Escola Estadual de Coronel Xavier Chaves; → Realizar apoio na organização e realização do evento anual “Bola Cesta” de Coronel Xavier Chaves, promovida em parceria com o Poder Público Municipal e e sociedade civil, compreendendo dia de celebração do esporte e da saúde direcionado ao público de terceira idade, com realização de diversas modalidades esportivas	→ Relatório, súmula, fotos e publicação em rede social;
IV	Realizar gerenciamento e apoio ao esporte na Praça de Esportes Capitão José Anselmo	→ Gerenciar a demanda de horários para prática de esportes na Praça de Esportes Capitão Anselmo de forma a atender toda a população, para agendamento de jogos de futebol, futsal, voleibol entre outros; (01 atividade equivale a 01 mês de gerenciamento)	→ Relatórios de atividades acompanhados de fotos/videos das atividades desempenhadas

**Demonstrar nos quadros acima a forma de execução as atividades ou dos projetos e do cumprimento das metas a eles atreladas (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, III)*

6. RECURSOS PREVISTOS PARA A PARCERIA	
6.1. Repasse financeiro do Executivo Municipal	
<i>Despesas de custeio</i>	R\$ 112.960,09 + Aditivo 1 (R\$ 6.000,00) + Aditivo 2 (R\$ 17.503,16) + Aditivo 3 (14.751,58) + Aditivo 4 (R\$ 17.503,16) + Aditivo 5 (R\$ 21.209,77)
<i>Despesas de capital</i>	R\$ 0,00
Total do repasse do Executivo Municipal	R\$ 189.927,76
6.2. Cessão/Autorização de uso bens e/ou espaços públicos	
Cessão e autorização de uso compartilhado da Praça de Esportes Capitão José Anselmo, localizada na Rua Padre Luiz Antunes Gomes, nº 45, Centro, Coronel Xavier Chaves, para a realização de atividades e projetos previstos na parceria firmada, abrangendo a execução de atividades esportivas, treinamentos, promoção de torneios e campeonatos; realizar o gerenciamento de demanda de horários da população para execução de atividades esportivas nas instalações; bem como a realização de reuniões, celebrações e demais eventos diretamente relacionados à promoção do esporte no Município de Coronel Xavier Chaves.	
6.3 Cessão de servidores municipais para consecução de metas, projetos e atividades	

7. EXPLORAÇÃO ECONOMICA PELA OSC (VALORES ESTIMADOS)			
<i>Bilheteria</i>	() Sim	() Não	R\$
<i>Patrocínios</i>	() Sim	() Não	R\$
<i>Exploração de barracas</i>	() Sim	() Não	R\$
<i>Inscrições</i>	() Sim	() Não	R\$
Total estimado de arrecadação por exploração econômica			R\$

8. PREVISAO TOTAL DA RECEITA E DA DESPESA			
PREVISAO DA RECEITA (R\$)		PREVISAO DA DESPESA (R\$)	
<i>Repasse do Executivo - Custeio</i>	R\$ 112.960,09 + (R\$ 6.000,00) Aditivo 1 + (17.503,16) Aditivo 2 + (14.751,58) Aditivo 3 + (17.503,16) Aditivo 4 +21.209,77 Aditivo 5	<i>Despesas com pessoal</i>	R\$ 106.797,09 + (16.483,33) Aditivo 2 + (8.241,66) Aditivo 3 + (16.483,33) Aditivo 4 + (10.209,77) Aditivo 5
		<i>Materiais de consumo</i>	R\$ 0,00
<i>Repasse do Executivo – Investimento</i>	R\$ 0,00	<i>Materiais permanentes</i>	R\$ 0,00
		<i>Premiações</i>	+(R\$ 6.000,00) Aditivo 1 + (R\$ 6.000,00) Aditivo 3
<i>Recursos de Exploração Comercial</i>	R\$ 0,00	<i>Serviços de terceiros</i>	R\$ 6.119,00 + (R\$ R\$ 1.019,83) Aditivo 2 + (R\$ 509,91) Aditivo 3

			+ (R\$ R\$ 1.019,83) Aditivo 4 + Aditivo 5 (R\$ 11.000,00)
		Obras ou serviços de engenharia	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 112.960,09 + (R\$ 6.000,00) Aditivo 1 + (17.503,16) Aditivo 2 + (R\$ 14.751,58) Aditivo 3 + (17.503,16) Aditivo 4 + (21.209,77) Aditivo 5	TOTAL	R\$ 112.960,09 + (R\$ 6.000,00) Aditivo 1 + (17.503,16) Aditivo 2 + (R\$ 14.751,58) Aditivo 3 + (17.503,16) Aditivo 4 + (21.209,77) Aditivo 5
	R\$ 189.927,76		R\$ 189.927,76

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO REPASSE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

9.1. Despesas com pessoal com vinculação trabalhista (CLT) –

Qtde	Profissionais Cargo/Função	Salário Base unitário (R\$)	Provisão		Tributos e encargos sociais			TOTAL Estimado para o período (R\$)
			13º Salário R\$	1/3 férias R\$	INSS Patronal (R\$)	F G T S (R\$)	Outros encargos e/ou benefícios	
01	Monitor	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 506,00	R\$ 6.213,86	R\$ 1.619,20	R\$ 745,55	R\$ 28.718,56 + R\$ 4.434,01 (Aditivo 02) + R\$ 2.217,00 (Aditivo 03) R\$ 4.434,01 (Aditivo 04) - R\$ 11.085,02 (Aditivo 05 – Remanejamento receitas)
01	Coordenador Técnico	R\$ 4.211,03	R\$ 4.211,03	R\$ 1.403,68	R\$ 15.633,45	R\$ 4.491,77	R\$ 2.086,20 + R\$ 11.085,02 (Aditivo 05 – Remanejamento receitas) + 12.050,72 (Aditivo 05 – remanejamento de despesas do	R\$ 78.078,53 + R\$ 12.050,72 (Aditivo 02) + R\$ 6.024,65 (Aditivo 03) R\$ 12.050,72 (Aditivo 04) + R\$ 11.085,02 (Aditivo 05)

							cargo coordenador técnico/salário) + 10.209,77 (Aditivo 05 – suplementação de receita)	+ 10.209,77 (Aditivo 05 – suplementação de receita)
	TOTAL							R\$ 106.797,09 + (16.484,76) Aditivo 2 R\$ 123.281,85 + 8.241,66 (Aditivo 03) R\$ 131.523,51 + R\$ 16.484,76 (Aditivo 04) R\$ 148.008,27 + 10.209,77 (Aditivo 05) R\$ 158.218,04
Total estimado do item								R\$ 158.218,04
9.2. Despesas com materiais de consumo								
Item	Discriminação da despesa							Valor Total estimado (R\$)
Total estimado do item								R\$ 0,00
9.3. Despesas com premiações								
Item	Discriminação da despesa							Valor Total estimado (R\$)
	Premiação Campeonato Municipal 2025							R\$ 6.000,00 (Aditivo 01)
	Premiação Campeonato Municipal 2026							R\$ 6.000,00 (Aditivo 03)
Total estimado do item								R\$ 12.000,00
9.4. Despesas com bens permanentes								
Item	Discriminação da despesa					Quant	Valor Total estimado (R\$)	
Total estimado do item								R\$ 0,00

9.5. Despesas com serviços de terceiros – pessoa física ou jurídica

Item	Discriminação da despesa	Quant	Valor Total estimado (RS)
01	SERVIÇOS CONTÁBEIS	12 meses	R\$ 6.119,00
		+ 02 meses (Aditivo 2)	+ R\$ 1.019,83
		+ 01 mês (Aditivo 3)	+ R\$ 509,915
		+ 02 meses (Aditivo 4)	+ R\$ 1.019,83
02	EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPORTIVOS (TREINAMENTO DE FUTEBOL)	02 meses (Aditivo 5)	R\$ 11.000,00
Total estimado do item			R\$ 19.668,57

9.6. Despesas com obras e serviços de engenharia

Etapas	Discriminação da despesa (anexar planilha de custos e projetos ao plano de trabalho)	Valor Total estimado (RS)
Total estimado do item		R\$ 0,00

10. CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS

- () Não será exigida contrapartida para a presente parceria
- () A proponente declara que utilizará os recursos advindos da exploração econômica do objeto da parceria para custear os seguintes bens e/ou serviços a título de contrapartida

Descrição do bem e/ou serviço	Valor Monetário Estimado
TOTAL	

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DO REPASSE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Mês	Data da liberação	Valor	Mês	Data da liberação	Valor
Maio/25	5º dia útil	R\$ 8.403,67	Novembro/25 Premiação Campeonato Municipal	5º dia útil 30/11/2025	R\$ 12.394,63 + (R\$ 6.000,00) Aditivo 1
Junho/25	5º dia útil	R\$ 8.403,67	Dezembro/25	5º dia útil	R\$ 14.394,35
Julho/25	5º dia útil	R\$ 8.403,67	Janeiro/26	5º dia útil	R\$ 9.919,64
Agosto/25	5º dia útil	R\$ 8.403,67	Fevereiro/26	5º dia útil	R\$ 8.403,67
Setembro/25	5º dia útil	R\$ 8.403,67	Março/26	5º dia útil	R\$ 8.403,67
Outubro/25	5º dia útil	R\$ 8.403,67	Abril/26	5º dia útil	R\$ 8.403,67
			Maio/26		+ R\$ 8.751,58 (Aditivo 2)
			Junho/26		+ R\$ 8.751,58 (Aditivo 2)
			Julho/26		+ R\$ 8.751,58 (Aditivo 3)

					+ R\$ 6.000,00 (Aditivo 3)
			Agosto/26		+ R\$ 8.751,58 (Aditivo 4) + 21.209,77 (Aditivo 5)
			Setembro/26		+ R\$ 8.751,58 (Aditivo 4)

....., de de
